MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Identidade Digital
Coordenação-Geral de Identificação Civil

PORTARIA SGD/MGI Nº 8484, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros como integrantes do Grupo de Técnico de Trabalho 3 - GTT 3, da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o o § 2º, art. 2º da Resolução nº 38, de 13 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes do Grupo de Técnico de Trabalho 3 - GTT 3:

I - representantes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI, que exercerá a coordenação:

a) Titular: Simone Cabanelas Martinez; e

b) Suplente: Thiara dos Santos Alves;

II - representantes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, autarquia vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que exercerá a suplência da coordenação:

a) Titular: Kátia Macarini Gonçalves; e

b) Suplente: Octavio Augusto Pires Ribeiro Lo Leggio;

III - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) Titular: Flávio Soares da Silva; e

b) Suplente: Leandro Lopes Benfica;

IV - representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda - SRFB:

a) Titular: Rafael Neves Carvalho; e

b) Suplente: Cláudia Márcia Vasconcelos e Mello Dias;

V - representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC:

a) Titular: Tula Vieira Brasileiro; e

b) Suplente: Giuliana Redin;

VI - representantes do Ministério da Saúde - MS:

a) Titular: Kelly Cristine Mariano do Amaral; e

b) Suplente: Paula Xavier dos Santos;

Art. 2º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 20/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65043771** e o código CRC **CFC4C7DB**.

Referência: Processo nº 19974.001134/2024-44. SEI nº 65043771